



RESOLUÇÃO Nº 035 – CONSU/2014

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 029/2014 da Comissão de Legislação e Normas;

o disposto nas leis nº 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes regulamentados na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de de 27 de novembro de 2013;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 24 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE ao docente abaixo especificado, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPTº. DE LOTAÇÃO
CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA	1047590-3	Doutor	Odontologia

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de setembro de 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.